



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 134, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996 e solicitação do Ofício nº 32/2012-PRM/CAC, de 29.02.2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO SCHERER DE MENEZES, matrícula 22495-2, Técnico Administrativo, Carteira de Habilitação Registro nº 02077314612, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul/RS, em caráter excepcional, no período de 19.03.2012 a 16.06.2012, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 253, 2. quinzena mar. 2012.